

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Instituto de Ciências Biológicas**  
**Instituto de Ciências Exatas**  
**e Escola de Engenharia**  
**Programa de Pós-graduação em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica**

**Edital Regular de Seleção Mestrado e Doutorado 2020 – Fluxo Contínuo**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica do Instituto de Ciências Biológicas, Instituto de Ciências Exatas e Escola de Engenharia, da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 27/01/2020 a 07/11/2020**, estarão abertas as inscrições, em regime de fluxo contínuo, para processos seletivos de candidatos ao Mestrado e Doutorado em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica, **que serão realizados nos períodos de 11 a 15 de maio, 6 a 10 de julho, ou 18 a 20 de novembro de 2020. A critério do Colegiado do curso, algum período de seleção poderá ser cancelado. No caso de cancelamento, este deverá ser anunciado amplamente na página web do Programa com antecedência mínima de 1 mês da data de início da seleção.** Um cronograma contendo informações de cada processo seletivo, inclusive o saldo de vagas disponíveis será divulgado no site do Programa com antecedência de 15 dias.

### **1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 As inscrições **serão feitas exclusivamente via Internet**, a partir das 09:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2020 (horário de Brasília), no site <http://doutoradoinovacao.qui.ufmg.br>, mediante o preenchimento do formulário de inscrição e submissão de todos os documentos solicitados no item 3.1 deste Edital em arquivo no formato *Portable Document Format* (PDF) e uma foto do candidato em arquivo JPG/JPEG. **As inscrições deverão ser finalizadas até 10 dias antes da data da seleção pretendida pelo candidato, ou seja, 01 de maio, 26 de junho e 07 de novembro de 2020.**
- 1.2 Contatos: e-mail: [dout-inovacao@qui.ufmg.br](mailto:dout-inovacao@qui.ufmg.br) ou telefone: 3409-5735, página da web do curso: : <http://doutoradoinovacao.qui.ufmg.br>.
- 1.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 164,10 (cento e sessenta quatro reais e dez centavos) conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito

mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço:

<https://sistemas.ufmg.br:443/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=hBtOb44vS>

Estará isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no curso. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br) ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610; Bairro São José; Belo Horizonte; MG ou Telefone: (31) 3409-8400.

- 1.4 Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.
- 1.5 O Colegiado poderá, a seu critério e visando a atender aos interesses públicos fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa – <http://doutoradoinovacao.qui.ufmg.br>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

## **2. DAS VAGAS**

- 2.1 Serão oferecidas **20 (vinte)** vagas para o Mestrado e **20 (vinte)** vagas para o Doutorado para ingresso no ano letivo de 2020. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 4 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE-da UFMG, que dispõe sobre a “Política de Ações Afirmativas da UFMG, **4 (quatro)** das 20 vagas para o Mestrado e **4 (quatro)** das 20 vagas para o Doutorado serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros.
- 2.2 A autodeclaração e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico, disponível no site e na Secretaria do Programa. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência OU reserva de vagas para negros, ou seja, é vedado ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas

para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressalvado no item 6.7 deste edital.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever nas provas de seleção, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição diretamente na página da web <http://doutoradoinovacao.qui.ufmg.br> e submeter de forma completa e durante o período de vigência das inscrições, os seguintes documentos digitalizados:

- A) Formulário de inscrição disponível na página web do <http://doutoradoinovacao.qui.ufmg.br>;
- B) Uma foto recente 3x4 cm, no formato JPG/JPEG, tamanho máximo 300K;
- C) Cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso, em arquivo único), ou documento equivalente, que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no Programa, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão do curso de graduação;
- D) Histórico Escolar do curso de graduação e, se houver, Histórico Escolar do curso de mestrado;
- E) Curriculum Vitae, modelo Lattes, [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), [lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br); e documentos comprobatórios;
- F) Projeto de Pesquisa Tecnológica ou de Desenvolvimento, conforme Roteiro para Elaboração, apresentado no **Anexo II** deste Edital;
- G) Duas cartas de recomendação, sendo uma delas de um representante da empresa parceira, quando houver;
- H) Carta de anuência da instituição à qual o candidato porventura estiver vinculado, e carta de liberação formal do candidato para cursar as disciplinas do curso e desenvolver o projeto, se aprovado;
- I) Carta do candidato justificando seu interesse pelo curso de Mestrado e Doutorado em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica (no máximo uma página);
- J) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de isenção pela FUMP;
- K) Cópia do CPF e carteira de identidade e cópia do passaporte no caso de candidato estrangeiro;
- L) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- M) ) prova de estar em dia com as obrigações militares e com as obrigações eleitorais, esta última mediante a apresentação da certidão de quitação junto à justiça eleitoral,

a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> no caso de ser candidato brasileiro (não serão aceitos comprovantes individuais de votação). Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;

N) candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar o formulário de Autodeclaração Étnico-Racial, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017, disponível no site do Programa.

3.2 Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

3.3 Cada item da documentação deverá ser enviado em um único documento PDF e a foto em formato JPG/JPEG.

3.4 A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

3.5 Após a análise da documentação apresentada, a Coordenação do Programa decidirá sobre o deferimento ou não do pedido de inscrição. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem todas as exigências deste Edital.

3.6 Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Programa.

#### **4. DA BANCA EXAMINADORA**

4.1 A banca examinadora para cada período de seleção será composta por no mínimo 3 orientadores credenciados no Programa de Pós-graduação em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica, indicados pelo Colegiado. A relação nominal da Banca Examinadora será divulgada, na Secretaria e na página web do Programa, até 48 horas antes do início de cada seleção junto com a declaração de inexistência

de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos constará de duas avaliações para o Doutorado e Mestrado:

- 5.1 Avaliação A para o Doutorado: Análise do Curriculum Vitae e do Histórico Escolar do candidato e da carta de interesse do candidato. Esta avaliação é eliminatória e classificatória e terá peso 1. Serão atribuídas notas de 0 a 100 pontos a esta avaliação, exigindo-se, pelo menos, 60% dos pontos para aprovação. No histórico escolar será avaliado o desempenho do candidato nas disciplinas do curso de graduação e, quando houver, do curso de pós-graduação (0-15 pontos). No Curriculum Vitae serão analisados a experiência do candidato em relação à área de concentração escolhida (0-40 pontos), a produção intelectual (0-40). A carta de interesse do candidato em uma das linhas de pesquisa do Programa em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica, entre as relacionadas no **Anexo III** deste Edital será avaliada de 0-5 pontos. O resultado desta etapa será dado junto ao resultado final.
- 5.2 Avaliação B para o Doutorado: Apresentação de um Seminário sobre o Projeto de Pesquisa Tecnológica ou de desenvolvimento, seguida de arguição oral. Esta avaliação será presencial e realizada em datas e horários dentro dos períodos mencionados no caput deste edital e serão divulgadas com antecedência mínima de 5 dias. Esta avaliação será eliminatória e classificatória e terá peso 2. O candidato terá tempo de 15 (quinze) minutos para apresentar seu seminário. Serão atribuídas notas de 0 a 100 pontos a esta avaliação exigindo-se, pelo menos, 60% dos pontos para aprovação. Os seguintes aspectos serão avaliados nesta etapa: a relevância e a originalidade do projeto (0-20 pontos); a coerência do tema do projeto com a área de concentração escolhida e uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica, entre as relacionadas no **Anexo III** deste Edital (0-15 pontos); a adequação da metodologia proposta para realizar o projeto (0-15 pontos); a adequação do cronograma de execução com os objetivos propostos (0-5 pontos); conhecimentos teóricos do candidato sobre o tema objeto de estudo e das metodologias científicas a serem utilizadas no projeto (0-25 pontos); e a trajetória acadêmica e profissional do candidato (0-20). O resultado desta etapa será dado junto ao resultado final.

5.3. Avaliação A para o Mestrado: Análise do Curriculum Vitae, Histórico Escolar e da Carta de interesse do candidato. Esta etapa é eliminatória e classificatória e terá peso 1. Serão atribuídas notas de 0 a 100 pontos a esta etapa, exigindo-se, pelo menos, 60% dos pontos para aprovação. A análise do Curriculum Vitae contará com a avaliação da experiência profissional do candidato e/ou atividades de pesquisa (0-15 pontos) e da adequação da sua formação em relação à área de concentração escolhida (0-15 pontos), da produção intelectual do candidato (0-15 pontos) e da adequação do seu perfil à modalidade do curso de Mestrado (0-15 pontos). A análise do Histórico Escolar, valendo (0-35 pontos) na Etapa A, avaliará o desempenho do candidato nas disciplinas do curso de graduação. A carta de interesse do candidato em uma das linhas de pesquisa do mestrado em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica, entre as relacionadas no **Anexo IV** deste Edital será avaliada de 0-5 pontos O resultado desta etapa será dado junto ao resultado final.

5.4. Avaliação B para o Mestrado: Apresentação de um Seminário sobre o Projeto de Pesquisa Tecnológica ou de desenvolvimento, seguida de arguição oral. Esta avaliação será presencial e realizada em datas e horários dentro dos períodos mencionados no caput deste edital e serão divulgadas com antecedência mínima de 5 dias. Esta avaliação será eliminatória e classificatória e terá peso 2. Serão atribuídas notas de 0 a 100 pontos a esta etapa, exigindo-se, pelo menos, 60% dos pontos para aprovação. Os seguintes aspectos serão avaliados nesta etapa: a relevância e a originalidade do projeto (0-25 pontos), a coerência do tema do projeto com a área de concentração escolhida e as linhas de pesquisa do Mestrado em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica, entre as relacionadas no Anexo IV deste Edital (0-15 pontos), a adequação dos objetivos propostos com o cronograma de execução do projeto (0-15 pontos), a adequação da metodologia proposta para realizar o projeto (0-15 pontos), os conhecimentos teóricos do candidato sobre o tema objeto de estudo e das metodologias científicas a serem utilizadas no projeto; e a trajetória acadêmica e profissional do candidato (0-20 pontos), a expressão oral de ideias (0-10 pontos). O(a) candidato(a) poderá utilizar até quinze minutos para a apresentação oral do seu projeto de pesquisa. O resultado desta etapa será dado junto ao resultado final.

- 5.5. Candidatos que residam no exterior ou a mais de 500Km da cidade de Belo Horizonte poderão solicitar a realização da Avaliação B (Apresentação de um Seminário sobre o Projeto de Pesquisa Tecnológica ou de desenvolvimento, seguida de arguição oral), à distância. Solicitação específica deverá ser feita no ato da inscrição, devendo ser analisada e referendada pela Comissão de Seleção, que indicará a data e horário da realização da seleção. O candidato deverá providenciar um meio de comunicação on-line em vídeo conferência e informar o respectivo endereço eletrônico (Skype) no formulário de inscrição. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.
- 5.6. A arguição oral será realizada em português e o candidato poderá responder em português, inglês ou espanhol.

## **6. Do Resultado Final**

- 6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 60% dos pontos em cada uma das avaliações. Para fins de classificação, será calculada a média aritmética ponderada dos pontos obtidos nas avaliações A e B.
- 6.2 Na divulgação do resultado final, os candidatos ao mestrado e Doutorado serão ordenados, em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, pela sequência decrescente da média aritmética das notas apuradas, conforme a distribuição de vagas, com a indicação de resultado: “aprovado e classificado” ou “aprovado, mas não-classificado” ou “reprovado”. Serão admitidos no curso os candidatos “aprovados e classificados” dentro do número de vagas ofertadas neste Edital.
- 6.3 A nota atribuída a Avaliação B, “Apresentação de um Seminário sobre o Projeto de Pesquisa e arguição oral”, será considerada como critério de desempate. Permanecendo o empate será considerada a nota na Avaliação A, “Análise do Curriculum Vitae e Histórico Escolar”.
- 6.4 O resultado final será divulgado, no quadro de avisos do Curso e na página web do Curso <http://doutoradoinovacao.qui.ufmg.br> até 10 (dez) dias úteis após a finalização do processo de seleção.

- 6.5 Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final. Havendo desistência de candidato aprovado nas vagas em ampla concorrência, a vaga será preenchida por candidato aprovado nas vagas em ampla concorrência em ordem decrescente de nota final.
- 6.6 Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.
- 6.7 Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.
- 6.8 O candidato terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, a contar da data de divulgação do resultado do processo seletivo, para entrar com recurso contra o resultado da seleção. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito e entregues pessoalmente, ou por procuração simples, na Secretaria do Programa. No período de recurso, os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações.
- 6.9 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.
- 6.10 Os candidatos cujas inscrições forem indeferidas, os candidatos reprovados e os aprovados, mas não classificados deverão retirar a documentação entregue para inscrição até 30 dias após o prazo para o recurso. Após esse prazo, os documentos não retirados serão devidamente descartados.

## **7. Do Registro e Da Matrícula**

- 7.1 O candidato aprovado em processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para



efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até 5 dias úteis após o período para o cadastro prévio.

- 7.2 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico neste curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.
- 7.3 Em caso de curso de graduação concluído ou pós-graduação, quando houver, no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente, e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação ou pós-graduação quando houver, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola, francesa ou inglesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.
- 7.4 Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até 10 dias úteis após a divulgação do resultado final, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso.
- 7.5 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, §2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados,

observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

7.6 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

7.7 Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos selecionados no exame de seleção de que trata este Edital deverão comprovar conhecimento de língua inglesa no prazo máximo de 6 meses, a partir de sua primeira matrícula no curso. Tal comprovação é requisito para a continuidade dos estudos no mestrado e doutorado.

7.8 Será aceita uma das seguintes comprovações:

- (I) Certificado de aprovação do Cenex/FALE/UFMG em exame realizado em quaisquer das três áreas: ÁREA 1: Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, ÁREA 2: Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, ÁREA 3: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas nos últimos 3 anos, com rendimento de, pelo menos, 60%. Para obter esse Certificado, o aluno deverá se inscrever na prova desse idioma, de acordo com as informações contidas no site do Cenex/FALE/UFMG ([www.lettras.ufmg.br/cenex](http://www.lettras.ufmg.br/cenex)), link “Exames de Proficiência”. O candidato deverá escolher a data do calendário de provas do Cenex compatível com o prazo limite definido neste Edital para a apresentação da comprovação de conhecimento;
- (II) Test of English as Foreign Language - TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional);
- (III) International English Language Test – IELTS (mínimo: 6,0);
- (IV) First Certificate in English – FCE da University of Cambridge;

7.9 Outros certificados de proficiência em língua inglesa poderão ser apresentados para julgamento de sua equivalência aos demais, pelo Colegiado do Programa.

Belo Horizonte, **20 de janeiro de 2020.**

Prof. Rubén Dario Sinisterra Millán

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Inovação Tecnológica  
Biofarmacêutica

## Anexo I

### Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço:

<https://sistemas.ufmg.br:443/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=hBtOb44vS>

Preencha os dados:

CPF:

NOME DO CONTRIBUINTE;

O Valor: R\$ 164,10 (cento e sessenta e quatro reais e dez centavos)

Valor total: R\$ 164,10

Competência: Mês da efetuação do pagamento

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".

Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil

## **Anexo II**

### **Roteiro para Elaboração de Projeto de Pesquisa Tecnológica ou de Desenvolvimento**

O projeto deverá conter:

- I - título ainda que provisório;
- II - justificativa e objetivos do trabalho (máximo de 2 páginas);
- III - revisão da literatura e/ou do estado da técnica (máximo de 5 páginas);
- IV - metodologias - estratégias de ação (máximo de 5 páginas);
- V - fases do trabalho e cronograma de sua execução (máximo de 2 páginas);
- VI - referências bibliográficas;
- VII - estimativa de despesas e demonstração de viabilidade financeira;
- VIII - produto(s) esperado(s) do projeto e seus possíveis impactos (tecnológico, de inovação, econômico e social) (máximo de 2 páginas).

Utilizar espaço duplo e fonte (Times New Roman, tamanho 12).

### Anexo III

## Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica e relação de Orientadores

### Área de concentração 1: Inovação Biofarmacêutica e Biotecnológica

#### Linhas de pesquisa:

- Desenvolvimento de novos fármacos e biofármacos;
- Abordagens biotecnológicas no desenvolvimento de medicamentos e imunobiológicos;
- Sistemas de liberação controlada de fármacos e sistemas nanoestruturados;
- Controle humoral e neural do sistema cardiovascular e renal;
- Metabolismo intermediário;
- Toxicidade pré-clínica;
- Inovação em Sistemas químicos, físicos e biológicos

#### Orientadores:

Ado Jório de Vasconcelos - [adojorio@gmail.com](mailto:adojorio@gmail.com)

Adriano Monteiro de Castro Pimenta - [apimenta@icb.ufmg.br](mailto:apimenta@icb.ufmg.br)

Adriana Abalen Martins Dias- [adriana.abalen@gmail.com](mailto:adriana.abalen@gmail.com)

Carlos Alberto Tagliati - [carlostagliati@farmacia.ufmg.br](mailto:carlostagliati@farmacia.ufmg.br)

Carlos Delfin Chavez Olortegi- [olortegi@icb.ufmg.br](mailto:olortegi@icb.ufmg.br)

Elaine Maria de Souza Fagundes - [elainefagundes@gmail.com](mailto:elainefagundes@gmail.com)

Evanguedes Kalapothakis - [kalapothakis@gmail.com](mailto:kalapothakis@gmail.com)

Frédéric Jean Georges Frézard – [frezard@icb.ufmg.br](mailto:frezard@icb.ufmg.br)

Glaura Goulart Silva - [glaura.goulart@gmail.com](mailto:glaura.goulart@gmail.com)

Lucas Antônio Miranda Ferreira - [lucas@farmacia.ufmg.br](mailto:lucas@farmacia.ufmg.br)

Maria Elena de Lima Perez Garcia - [lima.mariaelena@gmail.com](mailto:lima.mariaelena@gmail.com)

Maria Esperanza Cortés Segura - [mecortes@yahoo.com](mailto:mecortes@yahoo.com)

Maria Jose Campagnole dos Santos - [mjcs@icb.ufmg.br](mailto:mjcs@icb.ufmg.br)

Ricardo Toshio Fujiwara- [fujiwara@icb.ufmg.br](mailto:fujiwara@icb.ufmg.br)

Robson Augusto Souza dos Santos – [robsonsant@gmail.com](mailto:robsonsant@gmail.com)

Rosana Zacarias Domingues- [rosanazd@yahoo.com.br](mailto:rosanazd@yahoo.com.br)

Rubén Rubén Dario Sinisterra Millán - [sinisterra@ufmg.br](mailto:sinisterra@ufmg.br)

Silvia Carolina Guatimosim Fonseca- [guatimosim@icb.ufmg.br](mailto:guatimosim@icb.ufmg.br)

Silvia Passos Andrade- [andrades@icb.ufmg.br](mailto:andrades@icb.ufmg.br)

Vasco Ariston de Carvalho Azevedo - [vasco@icb.ufmg.br](mailto:vasco@icb.ufmg.br)

Virgínia Soares Lemos- [vslemos@icb.ufmg.br](mailto:vslemos@icb.ufmg.br)

Wagner Meira Junior - [meira@dcc.ufmg.br](mailto:meira@dcc.ufmg.br)

## **Área de concentração 2: *Gestão da Inovação, Propriedade Intelectual e Empreendedorismo***

### **Linhas de pesquisa:**

- Inovação Tecnológica e Social nas Organizações
- Empreendedorismo, Trabalho e Competência
- Sistemas de inovação e de desenvolvimento: aspectos jurídicos, econômicos e sociais.

### **Orientadores:**

Ana Valéria Carneira Dias- [anaval@dep.ufmg.br](mailto:anaval@dep.ufmg.br)

Allan Claudius Queiroz Barbosa- [allan@ufmg.br](mailto:allan@ufmg.br)

Carlos Alberto Filgueiras - [calfilgueiras@gmail.com](mailto:calfilgueiras@gmail.com)

Carlos Alberto Tagliati- [carlostagliati@farmacia.ufmg.br](mailto:carlostagliati@farmacia.ufmg.br)

Eduardo Romeiro Filho- [romeiro@dep.ufmg.br](mailto:romeiro@dep.ufmg.br)

Fabrcio Bertini Pasquot Polido - [fpolido@gmail.com](mailto:fpolido@gmail.com)

Francisco de Paula Antunes Lima- [fpalima@dep.ufmg.br](mailto:fpalima@dep.ufmg.br)

Francisco Vidal Barbosa - [fvberlim@gmail.com](mailto:fvberlim@gmail.com)

Lin C. Cheng- [lincheng@dep.ufmg.br](mailto:lincheng@dep.ufmg.br)

Mrcia S. Rapini - [msrapini@cedeplar.ufmg.br](mailto:msrapini@cedeplar.ufmg.br)

Maria Cecília Pereira- [cecilia@dep.ufmg.br](mailto:cecilia@dep.ufmg.br)

Roberto Luiz Silva - [roberto-silva@ufmg.br](mailto:roberto-silva@ufmg.br)

Rochel Montero Lago- [rochellago@gmail.com](mailto:rochellago@gmail.com)

Rosana Zacarias Domingues- [rosanazd@yahoo.com.br](mailto:rosanazd@yahoo.com.br)

Rubén Dario Sinisterra Millán - [sinisterra@ufmg.br](mailto:sinisterra@ufmg.br)

Raoni Bagno Barros - [rbbagno@gmail.com](mailto:rbbagno@gmail.com)

## Anexo IV

### ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO MESTRADO EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E BIOFARMACÊUTICA

O Mestrado em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica terá duas áreas de concentração – “Inovação Tecnológica, Biofarmacêutica e Biotecnológica” e “Gestão da Inovação, Propriedade Intelectual e Empreendedorismo”. Abaixo a descrição das áreas de concentração e as linhas de pesquisa e os projetos de pesquisa a elas vinculadas.

#### **Área: Inovação Tecnológica, Biofarmacêutica e Biotecnológica**

##### **Linhas de pesquisa e docentes vinculados**

- Desenvolvimento de novos fármacos e biofármacos
- Abordagens biotecnológicas no desenvolvimento de medicamentos e imunobiológicos
- Sistemas de liberação controlada de fármacos e sistemas nanoestruturados
- Controle humoral e neural do sistema cardiovascular e renal
- Metabolismo intermediário
- Toxicidade pré-clínica
- Inovação em sistemas químicos, físicos e biológicos

#### **Orientadores:**

Adelina Martha dos Reis- [adelina.reis@gmail.com](mailto:adelina.reis@gmail.com)

Ado Jório de Vasconcelos - [adojorio@gmail.com](mailto:adojorio@gmail.com)

Adriano Monteiro de Castro Pimenta - [apimenta@icb.ufmg.br](mailto:apimenta@icb.ufmg.br)

Adriana Abalen Martins Dias- [adriana.abalen@gmail.com](mailto:adriana.abalen@gmail.com)

Carlos Alberto Tagliati - [carlostagliati@farmacia.ufmg.br](mailto:carlostagliati@farmacia.ufmg.br)

Carlos Delfin Chavez Olortegi- [olortegi@icb.ufmg.br](mailto:olortegi@icb.ufmg.br)

Elaine Maria de Souza Fagundes - [elainefagundes@gmail.com](mailto:elainefagundes@gmail.com)

Evanguedes Kalapothakis - [kalapothakis@gmail.com](mailto:kalapothakis@gmail.com)

Frédéric Jean Georges Frézard – [frezard@icb.ufmg.br](mailto:frezard@icb.ufmg.br)

Glaura Goulart Silva - [glaura.goulart@gmail.com](mailto:glaura.goulart@gmail.com)

Lucas Antônio Miranda Ferreira - [Lucas@farmacia.ufmg.br](mailto:Lucas@farmacia.ufmg.br)

Maria Elena de Lima Perez Garcia -

[lima.mariaelena@gmail.com](mailto:lima.mariaelena@gmail.com)

Maria Esperanza Cortés Segura - [mecortes@yahoo.com](mailto:mecortes@yahoo.com)

Maria Jose Campagnole dos Santos - [mjcs@icb.ufmg.br](mailto:mjcs@icb.ufmg.br)

Ricardo Toshio Fujiwara- [fujiwara@icb.ufmg.br](mailto:fujiwara@icb.ufmg.br)

Robson Augusto Souza dos Santos – [robsonsant@gmail.com](mailto:robsonsant@gmail.com)

Rosana Zacarias Domingues- [rosanazd@yahoo.com.br](mailto:rosanazd@yahoo.com.br)

Rubén Rubén Dario Sinisterra Millán - [sinisterra@ufmg.br](mailto:sinisterra@ufmg.br)

Silvia Carolina Guatimosim Fonseca- [guatimosim@icb.ufmg.br](mailto:guatimosim@icb.ufmg.br)

Silvia Passos Andrade- [andrades@icb.ufmg.br](mailto:andrades@icb.ufmg.br)

Vasco Ariston de Carvalho Azevedo - [vasco@icb.ufmg.br](mailto:vasco@icb.ufmg.br)

Virgínia Soares Lemos- [vslemos@icb.ufmg.br](mailto:vslemos@icb.ufmg.br)

Wagner Meira Junior - [meira@dcc.ufmg.br](mailto:meira@dcc.ufmg.br)

### ***Área: Gestão da Inovação, Propriedade Intelectual e Empreendedorismo***

#### **Linhas de pesquisa e docentes vinculados**

- Inovação Tecnológica e Social nas Organizações
- Empreendedorismo, Trabalho e Competência
- Sistemas de inovação e de desenvolvimento: aspectos jurídicos, econômicos e sociais.

#### **Orientadores:**

Ana Valéria Carneira Dias- [anaval@dep.ufmg.br](mailto:anaval@dep.ufmg.br)

Allan Claudius Queiroz Barbosa- [allan@ufmg.br](mailto:allan@ufmg.br)

Carlos Alberto Filgueiras - [calfilgueiras@gmail.com](mailto:calfilgueiras@gmail.com)

Carlos Alberto Tagliati- [carlostagliati@farmacia.ufmg.br](mailto:carlostagliati@farmacia.ufmg.br)

Eduardo Romeiro Filho- [romeiro@dep.ufmg.br](mailto:romeiro@dep.ufmg.br)

Fabrcio Bertini Pasquot Polido - [fpolido@gmail.com](mailto:fpolido@gmail.com)

Francisco de Paula Antunes Lima- [fpalima@dep.ufmg.br](mailto:fpalima@dep.ufmg.br)

Francisco Vidal Barbosa - [fvberlim@gmail.com](mailto:fvberlim@gmail.com)

Lin C. Cheng- [lincheng@dep.ufmg.br](mailto:lincheng@dep.ufmg.br)

Mrcia S. Rapini - [msrapini@cedeplar.ufmg.br](mailto:msrapini@cedeplar.ufmg.br)

Maria Cecília Pereira- [cecilia@dep.ufmg.br](mailto:cecilia@dep.ufmg.br)

Pedro Guatimosim Vidigal - [pedrovidigal@ufmg.br](mailto:pedrovidigal@ufmg.br)

Roberto Luiz Silva - [roberto-silva@ufmg.br](mailto:roberto-silva@ufmg.br)

Rochel Montero Lago- [rochellago@gmail.com](mailto:rochellago@gmail.com)

Rosana Zacarias Domingues- [rosanazd@yahoo.com.br](mailto:rosanazd@yahoo.com.br)

Rubén Dario Sinisterra Millán - [sinisterra@ufmg.br](mailto:sinisterra@ufmg.br)

Raoni Bagno Barros - [rbbagno@gmail.com](mailto:rbbagno@gmail.com)